

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e da Eficiência, previstos no caput do art.37 da Constituição Federal e em observância ao art. 30, incisos I e II da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso á Informação), que não existem servidores com status de estagiários remunerados no quadro de funcionários desta Secretaria de Obras e Urbanismo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

Toritama, 12 de abril de 2024.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
PORTARIA Nº 005/2024

George Borba do Nascimento

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo